



710 000000
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.813, de 14 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.942, de 05 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 4.949, de 12 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.942, de 05 de setembro de 2006, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.197 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CENTRO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E SOCIAL SANTA CRUZ

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

(0823).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781201031.060 - APOIO AO ESPORTE AMADOR - REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIROS MENINO DEUS E BOM JESUS. REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS EXISTENTES. CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL. CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000338).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

